



**MINISTÉRIO PÚBLICO MILITAR**  
**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA MILITAR**  
**CONSELHO SUPERIOR**

**Ata da 262ª Sessão Ordinária do Conselho Superior do Ministério Público Militar**

Aos 20 dias do mês de novembro de 2019, às 10h09, na Sala de Reuniões do Conselho Superior do Ministério Público Militar, sob a presidência do Dr. *Jaime de Cassio Miranda*, Procurador-Geral de Justiça Militar, presentes os Conselheiros: *Carlos Frederico de Oliveira Pereira, Roberto Coutinho, José Garcia de Freitas Junior, Herminia Celia Raymundo, Maria de Nazaré Guimarães de Moraes, Giovanni Rattacaso, Clauro Roberto de Bortolli, Cezar Luís Rangel Coutinho e Antônio Pereira Duarte*. Ausências justificadas dos Conselheiros: *Edmar Jorge de Almeida, Alexandre Concesi, Arilma Cunha da Silva e Marcelo Weitzel Rabello de Souza*.

**Primeira parte – Expediente: 1. Aprovação da Ata da 261ª Sessão Ordinária.** Aprovada. **2.**

**Comunicações da Presidência e dos Conselheiros:** Inicialmente o Sr. Presidente cumprimentou os presentes e passou a tratar: 1) Lançamento da 31ª edição da Revista do Ministério Público Militar; 2) Seminário – 50 anos do Código Penal Militar e do Código de Processo Penal Militar; 3) Acordo de Cooperação Técnica celebrado com o Ministério Público do Estado do Acre visando a ampliação da cooperação técnica com o MPM; 4) Participação do Ministério Público da União na reunião com o líder do governo no Senado Federal visando a discussão de medidas de flexibilização das regras para limites orçamentários; 5) Portaria PGR/MPU nº 111, de 3 de outubro de 2019, que altera algumas normas na concessão de diárias e passagens aos membros e servidores do Ministério Público da União. Após, o Conselheiro Antônio Duarte filiou-se aos apontamentos apresentados pelo Sr. Presidente, em especial quanto ao lançamento da Revista do MPM e à realização do seminário alusivo aos 50 anos do CPM e do CPPM, parabenizando o Promotor de Justiça Militar, Dr. Fernando Hugo Miranda Teles, pela excelência na coordenação dos trabalhos. Destacou, ainda, a preocupação das associações quanto ao pagamento de diárias proposto pela nova regra estabelecida pela Portaria PGR/MPU nº 111. **Segunda Parte – Ordem do Dia:** 1) **Processo SEI Nº 19.03.0000.0004099/2019-24. Proposta de alteração da Resolução nº 103/CSMPM, que dispõe sobre as regras para distribuição dos feitos judiciais na segunda instância do Ministério Público Militar. Conselheiro-Relator: Dr. José Garcia de Freitas Junior. Termo de Deliberação:** “O CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO MILITAR, no uso da competência prevista no art. 131 da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, deliberou, à unanimidade, em constituir comissão integrada pelos Subprocuradores-Gerais de Justiça Militar, Dr. Clauro Roberto de Bortolli, Dr. Cezar Luís Rangel Coutinho e Dr. Antônio Pereira Duarte, secretariada pelo Diretor do Departamento de Documentação Jurídica, visando aprofundar o estudo sobre a matéria.” 2) **Processo SEI Nº 19.03.0000.0007909/2019-19 – Promoção ao cargo de Procurador de Justiça Militar, pelo critério de antiguidade. Termo de Deliberação:** “O CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO MILITAR, atendendo o disposto nos artigos 131, inciso VIII, 199 e 202 da Lei Complementar nº 75/1993, e no artigo 4º, inciso VIII, da Resolução nº 62/CSMPM, e, ainda, o contido no Processo SEI Nº 7909/2019-19, DELIBEROU, à unanimidade, em indicar o Dr. JORGE AUGUSTO LIMA MELGAÇO, Promotor de Justiça Militar, para promoção ao cargo de Procurador de Justiça Militar, pelo critério de antiguidade, em vaga existente na Procuradoria de Justiça Militar em Campo Grande/MS, decorrente da promoção do Dr. Antônio Pereira Duarte, conforme Portaria PGR Nº 101, de 25 de setembro de 2019, publicada no D.O.U. de 27 de setembro de 2019.” 3) **Composição da Comissão do 12º Concurso Público para o ingresso na carreira do Ministério Público Militar.** Processo retirado de pauta. 4) **Plano Anual de Correições Ordinárias. Conselheiro-Relator: Dr. Giovanni Rattacaso. Termo de Deliberação:** “O

*CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO MILITAR deliberou, nos termos do art. 4º, I, da Resolução nº 22/CSMPM, por unanimidade de votos, pela aprovação do PLANO ANUAL DE CORREIÇÕES ORDINÁRIAS — 2020.*

Ao final, o Sr. Presidente agradeceu a participação dos Conselheiros e encerrou a sessão às 11h07.



Documento assinado eletronicamente por **JAIME DE CASSIO MIRANDA, Procurador-Geral de Justiça Militar**, em 11/12/2019, às 16:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **GABRIELA DANTAS TREZI DE ARAUJO, Secretário do Conselho Superior do Ministério Público Militar**, em 11/12/2019, às 17:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.mpm.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mpm.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0626244** e o código CRC **06F16EF2**.

19.03.0000.0008208/2019-75

SEC-CSMPM0626244v2

Criado por gabriela.araujo, versão 2 por gabriela.araujo em 11/12/2019 14:53:00.